

AVISO DE CANCELAMENTO

Referente: Concorrência Sesc/MA N° 22/0005-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de melhoria nas estruturas físicas do prédio do restaurante da Unidade do Sesc Turismo, inclusive quanto a produção e atendimento de alimentação, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base no **Artigo 40** (*Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado*) da **Resolução 1.252/2012**, e o subitem **11.12** (*O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for*) do edital, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** da Concorrência Sesc/MA N° **22/0005-CC**, pois ocorreram nos projetos para reforma e melhorias no prédio do Restaurante da Unidade Operacional Sesc Turismo, mudanças que irão afetar os custos e também os métodos executivos, assim como os prazos, as especificações técnicas e o cronograma físico-financeiro, mudando o valor orçamentário da licitação.

São Luís-MA, 14 de novembro de 2022.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL